



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 148/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: – **EDNÉIA NAZARÉ BORGES VELASCO**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na C.E.I. Madre Paulina, Bairro Santa Paulina, com 40 horas semanais, a contar do dia 05/03/2012. – **FÁTIMA APARECIDA SOUZA BERTOLLO**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na C.E.I. Filomena Martorano Vieira Rodrigues, Bairro Jardim Bandeira, com 40 horas semanais, a contar do dia 05/03/2012. – **LIA MARAFIGO DE JESUS**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na C.E.I. Boa Vista, Bairro Substação, com 40 horas semanais, a contar do dia 05/03/2012. – **LOURDES APARECIDA DE SOUZA LIZ**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** no CAIC, Bairro Jardim Minuano, com 40 horas semanais, a contar do dia 05/03/2012. – **SUSANA REGINA DE SOUZA**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na C.E.I. José Diomar Padilha, Bairro Nossa Senhora Aparecida, com 40 horas semanais, a contar do dia 05/03/2012. – **PALMIRA DA CRUZ GOMES**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Bairro Centro, com 40 horas semanais, a contar do dia 05/03/2012.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo as mesmas ser exoneradas em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 05 de Março de 2012.


MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

